Valide aqui este documento

CERTIDÃO
Inteiro Teor

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS
Adelle Ribeiro Coelho Sandri - Oficial de Registro

CERTIFICO, a pedido da parte interessada e no uso das atribuições conferidas por lei, que, revendo os arquivos deste Serviço de Registro, no Livro nº 2 - Registro Geral, consta o seguinte teor:

CNM: 097360.2.0070415-65

MATRÍCULA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS - RS
Livro Nº 2 - Registro Geral

Canoas 22 de junho de 2001 | FLS. 01 | MATRÍCULA 70.415

APARTAMENTO Nº 203, DO EDIFÍCIO "VILLA ROSSINI", NA AVENIDA "01", Nº 10, na zona urbana da cidade de Canoas/RS, localizado no segundo pavimento, composto de: 03 dormitórios, sala de estar-jantar, banheiro, cozinha, banheiro de serviço, área de serviço, circulação interna e sacada, possuindo a área privativa de (101,84m²), área de uso comum de (45,1395m²) e área total de (146,9795m²), correspondendo-lhe a fração ideal de 0,0279, no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. O referido edifício, acha-se edificado sobre um terreno na zona urbana da cidade de Canoas/RS, constituído pelos lotes nºs 01, 02, 03, 27 e 28, da quadra 04, do Loteamento Cidade Nova, localizado no quarteirão formado pelas Avenidas: Santos Ferreira e "01" e pelas Ruas: Vinícius de Moraes e "18", possuindo a área superficial de (2.291,95m²), com as seguintes medidas e confrontações: ao Sudoeste, onde faz frente, na extensão de (46,40m), no alinhamento com a Avenida Santos Ferreira; ao Nordeste, onde faz fundos, na extensão de (30m), com o lote 26, que é ou foi de propriedade da Imobiliária Rosa S/A; ao Noroeste, em linha quebrada formada por dois segmentos: sendo o primeiro, partindo do alinhamento da Avenida Santos Ferreira, na extensão de (35m), com o lote 04, que é ou foi de propriedade da Imobiliária Rosa S/A e o segundo e último segmento, na extensão de (26m), com o lote 08, que também é ou foi de propriedade da Imobiliária Rosa S/A; e ao Sudeste, na extensão de (71,93m), com a Avenida "01", com a qual também faz frente e forma esquina. **Proprietária**: H. FRANZON - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede na Rua General Salustiano, 116, na cidade de Canoas/RS, CNPJ/MF, 88.616.446/0001-96. **Origem**: R-6-70.247, fls. 02v, Lº 2, deste Ofício, em 22.06.2001. (P. nº 164.383 Lº 1-L de 04.06.2001). **Em.: 5,60 (0,50 URE)**. Canoas, 22 de junho de 2001. Dou fé. (Escrevente, Carem Graciana Furlanetto Graeff). ________ Bel. João César, Oficial. **Pasta nº 426.**

AV-1-70.415. . .Certifico, que a Convenção de Condomínio do APARTAMENTO Nº 203, constante da matrícula acima, do EDIFÍCIO "VILLA ROSSINI", na Avenida "01", nº 10, acha-se registrada sob **nº 3.797 Lº 3,** sendo que o processo de incorporação, está arquivado neste Ofício na **PASTA Nº 426** (Incorporações). (P. nº 164.383 Lº 1-L de 04.06.2001). **Em.: 11,20 (1 URE).** Canoas, 22 de junho de 2001. Dou fé. (Escrevente, Carem Graciana Furlanetto Graeff). ________. Bel. João César, Oficial.

R-2-70.415. . .Compra e Venda - **Transmitente:** H. FRANZON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede na Rua General Salustiano, nº 116, na cidade de Canoas/RS, CGC/MF, 88.616.446/0001-96, neste ato representada por seu sócio gerente HELIO HONORATO FRANZON, brasileiro, casado, empresário, CPF, 199.317.940-20, residente na Rua Duque de Caxias, nº 355/601, na cidade de Canoas/RS, e por seu procurador CARLOS AUGUSTO FISCHER, brasileiro, industriário, casado, CPF, 296.058.300-00, residente na Rua General Salustiano, nº 116, na cidade de Canoas/RS, aliena todo o imóvel constante da matrícula acima. **Adquirente:** NELSON FLORES DA SILVA, brasileiro, militar, CPF, 138.886.418-53, casado com DORALINA DA SILVA pelo regime da comunhão universal de bens, anterior à Lei 6.515/77, residente na Avenida 1, nº 10/203, na cidade de Canoas/RS. **Título:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do 2º Tabelionato da cidade de Canoas/RS, Lv. 107-A, fls. 045 a 046v, sob nº 31.339/321, em 15.08.2001. **Condições:** As constantes do título ora registrando e mais a informação que a Vendedora, declara sob as penas da Lei, que o imóvel constante da matrícula acima faz parte do seu ativo

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página-:-

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/2TJ67-RP4D5-VE8W4-FWJXF

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Continuação da página anterior -:-

CNM: 097360.2.0070415-65

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS - RS

Livro Nº 2 - Registro Geral

Canoas, 16 de agosto de 2001.

FLS.	MATRÍCULA
01v	70.415

Continuação do **R-2-70.415**. . .faz parte do seu ativo circulante. **Valor:** R$75.000,00 (Setenta e cinco mil reais). **Avaliação Fiscal:** R$75.000,00 - **juntamente com o imóvel da matrícula nº 70.368.** Guia ITIVI nº 2912. Pasta O-2001. (P. nº 166.388 Lv. 1-M de 15.08.2001). **EM.: 156,60 (14,01 URE). OBS.:** As obrigações condominiais foram atendidas junto ao 2º Tabelionato da cidade de Canoas/RS, quando da lavratura desta Escritura. Canoas, 16 de agosto de 2001. Dou fé. (Escrevente, Carem Graciana Furlanetto Graeff). Bel. João César, Oficial.

R-3-70.415. . .Compra e Venda - **Transmitentes**: NELSON FLORES DA SILVA, brasileiro, militar reformado, CI, 134.832-MD, CPF, 138.886.418-53 e sua esposa DORALINA DA SILVA, brasileira, do lar, CI, 291.354-MD, CPF, 964.460.990-53, casados entre si, pelo regime da comunhão universal de bens, anterior à Lei 6.515/77, residentes na Rua 01, n° 10, apartamento 203, Cidade Nova, na cidade de Canoas/RS, alienam todo o imóvel constante da matrícula acima. **Adquirentes**: MARIA IRONI DEWITT WEINGARTNER, brasileira, advogada, CI, 1.001.151.776-SSP/RS, CPF, 254.241.490-49 e seu marido PAULO NEI WEINGARTNER, brasileiro, engenheiro civil, CI, 7.001.152.251-SSP/RS, CPF, 062.503.600-00, casados entre si, pelo regime da comunhão universal de bens, anterior à Lei 6.515/77, residentes na Rua Vinicius de Moraes, n° 206, Marechal Rondon, na cidade de Canoas/RS. **Título**: Contrato Particular de Compra e Venda de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Propriedade Fiduciária, datado de 06/06/2008. **Condições**: As constantes do título ora registrando. **Valor**: R$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais). **Avaliação Fiscal:** R$150.000,00. Guia ITIVI n° 02386. Pasta O-2008. (P. n° 219.151 Lv. 1-Q de 10/06/2008). **EM.: R$546,50. Selo Digital n° 0103.07.0700012.01908 - R$6,00. OBS.:** Os vendedores declaram, sob as penas da Lei, estarem em dia com as obrigações condominiais. Canoas, 11 de junho de 2008. (Escrevente, Elaine Fátima Camilotto). Dou fé. . Bel. João César, Oficial. **Pasta H-2008.**

R-4-70.415. . Alienação Fiduciária - **Devedores/Fiduciantes:** MARIA IRONI DEWITT WEINGARTNER, brasileira, advogada, CI, 1.001.151.776-SSP/RS, CPF, 254.241.490-49 e seu marido PAULO NEI WEINGARTNER, brasileiro, engenheiro civil, CI, 7.001.152.251-SSP/RS, CPF, 062.503.600-00, casados entre si, pelo regime da comunhão universal de bens, anterior à Lei 6.515/77, residentes na Rua Vinicius de Moraes, n° 206, Marechal Rondon, na cidade de Canoas/RS, dão em alienação fiduciária todo o imóvel constante da matrícula acima. **Credora/Fiduciária:** ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO - POUPEX, com sede em Brasília-DF, na Esplanada dos Ministérios, Bloco O, Anexo, Térreo, CNPJ/MF, 00.655.522/0001-21, neste ato representada por suas Procuradoras IVONE RODRIGUES SANTOS, brasileira, divorciada, bancária, CI, 354.444-SSP/DF, CPF, 338.994.361-72 e LEILA DE FÁTIMA MOTA GOMES, brasileira, separada judicialmente, bancária, CI, 591.893-SSP/DF, CPF, 227.440.961-72, ambas residentes em Brasília-DF, nos termos da procuração arquivada neste Ofício, na Pasta R-2008. **Título:** Contrato Particular de Compra e Venda de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Propriedade Fiduciária, datado de 06/06/2008. **Condições:** As

CONTINUA NA FICHA Nº 02

Continua na próxima página-:-

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/2TJ67-RP4D5-VE8W4-FWJXF

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Continuação da página anterior -:-

CNM: 097360.2.0070415-65

Valide aqui
este documento

70.415
MATRÍCULA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS - RS

Livro Nº 2 — Registro Geral

	FLS.	MATRÍCULA
Canoas 11 de junho de 2008	02	70.415

Cont. do **R-4-70.415**. . .

constantes do título ora registrando. **Valor da Dívida:** R$120.000,00 (Cento e vinte mil reais). **Prazo:** 120 meses, pagáveis em prestações mensais e sucessivas, sendo o valor do encargo mensal (prestação e acessórios), correspondentes em 06/06/2008 a R$2.067,44, vencendo-se a primeira delas em 06/07/2008. **Juros:** Taxa nominal de 09,57% a.a. e efetiva de 10,00% a.a. Para efeitos do artigo 24, inciso VI, da Lei 9.514/97, o imóvel foi avaliado em R$150.000,00. Demais cláusulas as constantes deste Contrato. (P. n° 219.151 Lv. 1-Q de 10/06/2008). **EM.: R$419,10**. **Selo Digital n° 0103.07.0700012.01909 - R$6,00**. Canoas, 11 de junho de 2008. (Escrevente, Elaine Fátima Camilotto). Dou fé. -Bel. João César, Oficial. **Pasta H-2008.**

Av.5/70.415 – Canoas, 02 de agosto de 2018. **RETIFICAÇÃO - ERRO DE TRANSPOSIÇÃO.**
Com fulcro no disposto no artigo 213, I, "a", da Lei nº 6.015/73, retifico a AV-1, para dizer que, na Pasta n° 426, está arquivado o título da instituição parcial do condomínio edilício correspondente à unidade autônoma desta matrícula (não havendo processo de incorporação, como constou). Averbação feita de ofício, revendo-se o arquivo desta Serventia Registral.
Escrevente, Michelly Ruckert Bom.
NS. Nihil. Selo: 0103.01.1800003.33563 - Nihil; 0103.01.1800003.33564 - Nihil

Av.6/70.415 – Canoas, 02 de agosto de 2018. **CANCELAMENTO - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**.
Em razão de autorização da parte credora, averbo o cancelamento do registro da alienação fiduciária constante do **R-4**. Averbação feita à vista de Instrumento de Quitação da Dívida e Consolidação de Propriedade, de 19/06/2018.
Protocolo n° 360.073, Livro 1-AD, datado de 01 de agosto de 2018.
Escrevente, Michelly Ruckert Bom.
NS. R$303,90. Selo: 0103.01.1800003.33565 - R$1,40; 0103.07.1800001.04722 - R$36,60

Av.7/70.415 - Canoas, 07 de maio de 2021. **RETIFICAÇÃO - LOGRADOURO.**
Com fulcro no disposto no artigo 213, I, "c", da Lei nº 6.015/1973, retifico a matrícula, para dizer que o imóvel situa-se na **rua Monte Castelo** (e não mais avenida 01, como constou). Averbação feita em razão de instrumento particular (Contrato nº 10156804008), de 25/03/2021, bem como da Lei Municipal n° 5112/2006.
Protocolo n° 401968, Livro 1-AQ, datado de 08 de abril de 2021.
Escrevente, Fayrusy dos Santos Moreira.
JB. R$91,90. Selo: 0103.01.2000005.33242 - R$1,40; 0103.04.2000001.36834 - R$3,30

Av.8/70.415 - Canoas, 07 de maio de 2021. **RETIFICAÇÃO - NÚMERO.**
Com fulcro no disposto no artigo 212 combinado com o artigo 213, I, ambos da Lei nº 6.015/1973, retifico a matrícula, para dizer que o imóvel está localizado na **rua Monte Castelo, nº 1264** (e não mais nº 10, como constou). Averbação feita em razão de requerimento, instruído de certidão de Retificação de Numeração e/ou Logradouro nº 185/2021.

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/2TJ67-RP4D5-VE8W4-FWJXF

Continua na próxima página-:-

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Continuação da página anterior -:-

CNM: 097360.2.0070415-65

Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS - RS

Livro Nº 2 — Registro Geral

FLS.	MATRÍCULA
02v	70.415

Protocolo n° 401968, Livro 1-AQ, datado de 08 de abril de 2021.
Escrevente, Fayrusy dos Santos Moreira.
JB. R$134,20. Selo: 0103.01.2000005.33243 - R$1,40; 0103.04.2000001.36835 - R$3,30

Av.9/70.415 – Canoas, 07 de maio de 2021. **RETIFICAÇÃO - BAIRRO/CADASTRO.** Com fulcro no disposto no artigo 212 combinado com o artigo 213, I, ambos da Lei nº 6.015/1973, retifico a matrícula, para dizer que: a) o imóvel está localizado no **bairro Nossa Senhora das Graças**; e b) o respectivo **número do cadastro municipal** é **95972**. Averbação feita em razão de instrumento particular (Contrato nº 10156804008), de 25/03/2021, instruído de Documento de Arrecadação Municipal, bem como de certidão de Retificação de Numeração e/ou Logradouro nº 185/2021.
Protocolo n° 401968, Livro 1-AQ, datado de 08 de abril de 2021.
Escrevente, Fayrusy dos Santos Moreira.
JB. R$134,20. Selo: 0103.01.2000005.33244 - R$1,40; 0103.04.2000001.36836 - R$3,30

R.10/70.415 – Canoas, 07 de maio de 2021. **COMPRA E VENDA**.
OBJETO: O imóvel desta matrícula.
TRANSMITENTES: **MARIA IRONI DEWITT WEINGÄRTNER**, aposentada, inscrita no CPF número 254.241.490-49, e **PAULO NEI WEINGÄRTNER**, aposentado, inscrito no CPF número 062.503.600-00, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/1977, residentes e domiciliados na rua Vinícius de Moraes, nº 206, casa, bairro Marechal Rondon, nesta cidade.
ADQUIRENTE: **MARCOS DEWITT WEINGÄRTNER**, brasileiro, assessor de diretor no banco, solteiro, maior, inscrito no CPF número 881.718.330-04, residente e domiciliado na rua Monte Castelo, nº 1264, apartamento 203, bairro Nossa Senhora das Graças, nesta cidade.
TÍTULO: Instrumento particular (Contrato n° 10156804008), firmado com base no artigo 61 da Lei n° 4.380/1964, em São Paulo/SP, aos 25/03/2021. Imóvel vendido pelo preço de R$480.000,00, sendo R$140.000,00 pagos com recursos próprios e R$340.000,00 com recursos de financiamento, garantido pela alienação fiduciária abaixo registrada. Avaliação fiscal de R$ 480.000,00, em 08/04/2021. ITBI quitado.
Protocolo nº 401968, Livro 1-AQ, datado de 08 de abril de 2021.
Escrevente, Fayrusy dos Santos Moreira.
JB. R$1.058,20. Selo: 0103.01.2000005.33245 - R$1,40; 0103.09.1800001.05510 - R$61,40 (redução nos termos do artigo 290 da Lei n° 6.015/1973)

R.11/70.415 – Canoas, 07 de maio de 2021. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA.**
OBJETO: O **imóvel** desta matrícula.
DEVEDOR FIDUCIANTE: **MARCOS DEWITT WEINGÄRTNER**, brasileiro, assessor de diretor no banco, solteiro, maior, inscrito no CPF número 881.718.330-04, residente e domiciliado na rua Monte Castelo, nº 1264, apartamento 203, bairro Nossa Senhora das Graças, nesta cidade.
CREDOR FIDUCIÁRIO: **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, inscrito no CNPJ sob número 60.701.190/0001-04, com sede na praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre

CONTINUA NA FICHA Nº 3

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/2TJ67-RP4D5-VE8W4-FWJXF

Continua na próxima página-:-

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Continuação da página anterior -:-

CNM: 097360.2.0070415-65

Valide aqui este documento

70.415 — MATRÍCULA —

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS - RS
LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

Canoas, 07 de maio de 2021

FLS. 03 | MATRÍCULA 70.415

Olavo Setúbal, em São Paulo/SP.
TÍTULO: Instrumento particular (Contrato n° 10156804008), firmado com base no artigo 61 da Lei n° 4.380/1964, em São Paulo/SP, aos 25/03/2021. O objeto acima especificado foi alienado à parte credora, em caráter fiduciário, para garantia de dívida no valor de R$343.420,00. A dívida será paga em 360 meses, sendo o encargo inicial no valor total de R$3.061,99 e com vencimento em 25/04/2021. O saldo devedor do financiamento será atualizado mensalmente, antes da incidência dos juros e da amortização, na data de vencimento das prestações mensais ou da eventual liquidação/amortização extraordinária, mediante aplicação de percentual utilizado para a remuneração básica dos saldos dos depósitos em Caderneta de Poupança Livre (pessoa física), que tenham aniversário no dia do contrato. Juros remuneratórios: 6.6909% a.a. (taxa nominal) e 6.9000% a.a. (taxa efetiva). Para os fins do artigo 26, §2°, da Lei n° 9.514/1997, fica estabelecido o prazo de carência de 30 dias, contados da data do vencimento da primeira prestação vencida e não paga. Para os efeitos do artigo 27 da mesma lei, a garantia foi avaliada em R$425.000,00.
Protocolo nº 401968, Livro 1-AQ, datado de 08 de abril de 2021.
Escrevente, Fayrusy dos Santos Moreira.
JB. R$756,00. Selo: 0103.01.2000005.33246 - R$1,40; 0103.09.1800001.05511 - R$61,40 (redução nos termos do artigo 290 da Lei n° 6.015/1973)

Av.12/70.415 – Canoas, 03 de novembro de 2022. **CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA - CNM.** Com base no artigo 235-A da Lei n° 6.015/1973, combinado com o Provimento n° 89/2019 do CNJ, informo que este imóvel possui o seguinte Código Nacional de Matrícula - CNM: **09736.2.0070415-33**.
Escrevente, Juli Moura Moreira.
NS. Nihil. Selo: 0103.01.2200001.38947 - Nihil; 0103.04.2100006.36007 - Nihil

Av.13/70.415 - Canoas, 03 de novembro de 2022. **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA.** Com fulcro no artigo 828 do CPC/15, averbo o ajuizamento de ação de Execução de Título Extrajudicial nº 5031243-22.2022.8.21.0008, da 1ª Vara Cível desta Comarca, que COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SUL RIOGRANDENSE - SICREDI UNIÃO METROPOLITANA RS move contra MARCOS DEWITT WEINGARTNER e outro (nesta matrícula e na matrícula n° 52.061). Valor da ação: R$332.899,28. Averbação feita a requerimento de interessado, instruído de certidão expedida pela 1ª Vara Cível desta Comarca, em 14/10/2022.
Protocolo n° 435.981, Livro 1-BB, datado de 14 de outubro de 2022.
Escrevente, Juli Moura Moreira.
NS. R$ 435,50. Selo: 0103.01.2200001.38948 - R$ 1,80; 0103.08.2100001.00986 - R$ 65,30

Av.14/70.415 - Canoas, 09 de novembro de 2023. **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA.** Com fulcro no artigo 828 do CPC/15, averbo o ajuizamento de ação de Execução de Título Extrajudicial n° 5014493-08.2023.8.21.0008, do 2º Juízo da 3ª Vara Cível de Canoas/RS, que BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. move contra MARCOS DEWITT WEINGARTNER; e outro não titular de direitos nesta matrícula. Valor da ação: R$537.475,90 (em 24/04/2023). Averbação feita a requerimento de interessado, instruído de certidão expedida pela Justiça Estadual, aos 19/07/2023.
Protocolo n° 458376, Livro 1-BI, datado de 11 de outubro de 2023.

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/2TJ67-RP4D5-VE8W4-FWJXF

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Continua na próxima página-:-

Valide aqui
este documento

Continuação da página anterior -:-

CNM: 097360.2.0070415-65

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS - RS
LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
03v	**70.415**

VSA. R$ 1.073,00. Selo: 0103.01.2300001.35229 - R$ 1,80; 0103.09.1800001.13882 - R$ 81,00. Escrevente, Juli Moura Moreira.

Av.15/70.415 - Canoas, 12 de agosto de 2025. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE.** Com base no disposto no artigo 26, §7°, da Lei n° 9.514/1997, averbo a **consolidação da propriedade do imóvel** desta matrícula em favor da parte credora, **ITAÚ UNIBANCO S/A**, devidamente qualificada no **R.11**, que deverá promover público leilão para a alienação do imóvel, conforme o procedimento previsto no artigo 27 da referida lei. Averbação feita a requerimento, datado de 14/07/2025, instruído de certidão do decurso do prazo de 15 dias da intimação da parte devedora sem purga da mora, bem como de comprovante de quitação do ITBI (valor atribuído pelo contribuinte de R$452.000,00 e avaliação fiscal de R$500.000,00, em 27/06/2025). Protocolo n° 497496, Livro 1-BU, datado de 14 de julho de 2025. Obs.: Ato praticado na data indicada na parte superior, em virtude da prorrogação prevista no artigo 432 da CNNR-CGJ/RS (Provimento n° 01/2020).
Emol.: R$1.162,30 (Selo: 0103.09.1800001.19843 = R$94,70); PED: R$6,90 (Selo: 0103.01.2400002.82601 = R$2,10).
Escrevente, Micheli Peres da Rosa.

(continua na folha)

Dou fé. Canoas/RS, quarta-feira, 13 de agosto de 2025, às 15h:25m:22s.

Certidão de inteiro teor emitida e assinada digitalmente, verificável por meio do código QR localizado na parte superior.

EMOLUMENTOS: R$76,40 - MP
Certidão digital (Provimento CNJ 127/2022) Matrícula 70.415: R$44,80 (0103.04.2400002.41592 = R$5,20)
Busca em livros e arquivos: R$13,20 (0103.03.2500001.11230 = R$4,20)
Processamento eletrônico de dados: R$6,90 (0103.01.2400002.82893 = R$2,10)

A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta
Chave de autenticidade para consulta
097360 53 2025 00122072 17

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/2TJ67-RP4D5-VE8W4-FWJXF

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar